
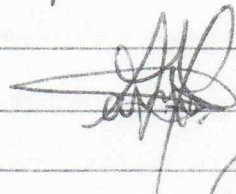


Termo de Posso

No 1º (primeiro), dia do mês de janeiro de 2025 - (dois mil e vinte e cinco), às 17:00hs, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Camutanga-PE, realizada nos Termos do Art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camutanga-PE, compareceram os Senhores Antonio Seuz de Pontes, Carlos Antonio Araujo da Silva, Gilmar Pereira de Melo Junior, Sesse Barbosa de Pontes, José Fernando do Nascimento, José Ricardo de Almeida, Jucia Aparecida Correia Vieira, Maurici Marinho Pereira, Seuz Carlos Pereira de Melo Filho, Vereadores eleitos nas eleições de 06 (seis), de outubro de 2024 - (dois mil e vinte e quatro), após apresentação dos seus respectivos diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral e da declaração de bens, com como o juramento de trata o parágrafo III do Regimento Interno citado, foram suscitados os Senhores empossados para o qual foram eleitos, para o quadriênio de 2025 a 2028, para constar em Rinaldo Xavier de Queiroz, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Camutanga-PE sob a matrícula nº 000033, lavrei o presente Termo de Posso o qual após lido e achado de conforme será assinado por mim e pelos empossados.


Jucia Aparecida Correia Vieira
Antonio



Sesse Barbosa de Pontes



Gilmar Pereira de Melo Junior

Antonio Seuz de Pontes

